



Gestão 2025/2028
CNPJ: 08.883.217/0001-07
Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, S/N – Centro
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

EDITAL Nº 09/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2026.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado e demais normas que regulamentaram o certame,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a realização da análise curricular como critério objetivo, a etapa de entrevistas, a divulgação dos resultados, o período para interposição de recursos e as demais etapas estabelecidas no cronograma do certame;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 08/2026, que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo respectivo Edital de Abertura e demais atos subsequentes, para fins de seleção de candidatos destinados à contratação temporária para atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

1.2. A relação dos candidatos aprovados e classificados é aquela constante do Edital nº 08/2026, que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. A presente homologação torna definitivo o resultado do certame, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

2. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO



Gestão 2025/2028

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, S/N – Centro

CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

2.1. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

2.2. A convocação dos candidatos será realizada por meio de ato próprio, observando-se os procedimentos, requisitos e condições estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. A contratação ficará condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos necessários para o exercício da função e às demais exigências previstas no edital.

3. DA VALIDADE

3.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Edital de Abertura do certame, contada a partir da publicação deste Edital de Homologação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente homologação entra em vigor na data de sua publicação.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições constantes do Edital de Abertura e da legislação aplicável.

São José do Sabugi/PB, 02 de setembro de 2026.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Constitucional